



# GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA 2.821, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Prorroga a Portaria nº 2.631, de 20 de março, que “Designa agentes públicos que menciona e dá outras providências”.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO**, o parecer favorável emitido pela Controladoria Geral;

**CONSIDERANDO**, o trabalho realizado pelo Comissão que por sua vez, apontou a necessidade de prorrogação para finalizar os trabalhos nas unidades escolares;

### R E S O L V E:

**Art. 1º. PRORROGAR**, com fundamento no artigo 3º do Decreto nº 8.859, de 19 de março de 2025, a Portaria nº 2.631, de 20 de março de 2025, que designou agentes para o exercício da função Gratificada de **MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL OU TEMPORÁRIA**, por mais 120 dias.

**Art. 2º. Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria nº 2.631, de 20 de março de 2025.



## GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 15 de agosto de 2025.

  
**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo GPSAO

em 15 de agosto de 2025.

  
**CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA**  
Chefe da Seção de Atos Oficiais